



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

## PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**PROJETO DE LEI Nº 002 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023**

**ORIGEM: Legislativo Municipal de Santana do Deserto – MG.**

Trata-se de parecer acerca do Projeto de Lei nº 002, de 15 de fevereiro de 2023, que *“Dispõe Sobre Revisão Geral Anual dos vencimentos dos Vereadores da Câmara Municipal de Santana do Deserto e dá outras providências.”*

O Projeto em apreço é de iniciativa do Legislativo Municipal visando sua análise, deliberação e consequente aprovação por esta Casa Legislativa, conforme procedimento regimental.

Preliminarmente, constata-se que o Presidente da Câmara Municipal, está devidamente legitimado para a presente proposição.

No que tange aos aspectos formais, a proposta está materializada por meio de Projeto de Lei e o texto não apresenta qualquer violação a Constituição Federal



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

e tampouco viola a Lei Orgânica Municipal, ou seja, sem vícios que possam impedir o devido trâmite do processo legislativo nesta Casa.

Razão pela qual o parecer é pelo seu prosseguimento, submetendo-o ao Plenário com às devidas recomendações pela sua aprovação.

Santana do Deserto, 27 de março de 2023

Magno Sergio C. da Silva

**Magno Sergio Correia da Silva**  
**PRESIDENTE/RELATOR**

Os membros desta Comissão aprovam e recomendam o parecer do Relator, liberando-o para plenário.

Marcus Vinicius Ferreira Justino  
**Marcus Vinicius Ferreira Justino**  
**Membro**

Roberto Mattos Borges  
**Roberto Mattos Borges**  
**Membro**